



Decreto Nº: 37/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 8.888.130,85, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	7.554.732,60
17540000 - Recursos de Operacoes de Credito	7.554.732,60

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.554.732,60
TOTAL DA UNIDADE: 7.554.732,60

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	94.505,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	94.505,50

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	178.699,32
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	178.699,32

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 273.204,82

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.193,43
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	60.193,43

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.193,43
TOTAL DA UNIDADE: 333.398,25

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 1.000.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 8.888.130,85

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:



Decreto Nº: 37/2024

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1024 - AÇÕES COM OPERAÇÃO DE CREDITO - INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

7.554.732,60

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

7.554.732,60

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

7.554.732,60

TOTAL DA UNIDADE:

7.554.732,60

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais

178.699,32

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

178.699,32

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

178.699,32

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita

94.505,50

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

94.505,50

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

94.505,50

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

49.227,95

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

49.227,95

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente

10.965,48

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

10.965,48

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

60.193,43

TOTAL DA UNIDADE:

333.398,25

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado

1.000.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

1.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

8.888.130,85



Decreto Nº: 37/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	94.505,50	94.505,50	15001002 - Identificacao das despesas com	1.000.000,00	1.000.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	238.892,75	238.892,75	17540000 - Recursos de Operacoes de	7.554.732,60	7.554.732,60

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal